



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
**COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER**  
**CHAMADA PÚBLICA**  
**CHAMADA PÚBLICA N° 01/PROCEA/2022**

A Universidade Federal de Rondônia, através da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), realiza chamamento público à comunidade acadêmica, bem como à comunidade externa, para participar da composição da comissão de trabalho que atuará na elaboração da minuta de Resolução da Política de Esporte e Lazer da Universidade Federal de Rondônia.

Esta comissão terá a função de mobilizar os diversos sujeitos envolvidos em atividades de esporte e de lazer na UNIR, promovendo debates e consultas públicas para a elaboração da minuta de Resolução da Política de Esporte e Lazer da Universidade Federal de Rondônia.

Serão formas de mobilização desta comissão: 1. Reuniões de trabalho; 2. Audiências/consultas públicas; 3. Outras formas de mobilização que forem necessárias e atendam o princípio democrático de construção da política de Esporte e Lazer desta universidade.

Os interessados deverão preencher ficha de inscrição no link: <https://forms.gle/kPvgsoLhrqxKdfkV8>.

Cronograma Inicial de Atividades Etapas

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Inscrições	30 de junho a 20 julho de 2022	<a href="https://forms.gle/kPvgsoLhrqxKdfkV8">https://forms.gle/kPvgsoLhrqxKdfkV8</a>
Envio do link aos inscritos	26 de julho de 2022	Via e-mail
Primeira Reunião	28 de julho de 2022	Google Meet

A comissão será portariada por esta Pró-Reitoria, pelo período de 3 meses a contar da nomeação, podendo haver, caso necessário, prorrogação do prazo de realização dos trabalhos.

**Profa. Dra. Neiva Araujo**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis  
 Portaria nº. 420 - GR/UNIR, de 6 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 29/06/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1008617** e o código CRC **1F60376B**.

